“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À SRA. ROSETE MORAES DE SOUSA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À **SRA. ROSETE MORAES DE SOUSA** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 16/04/2026 10:32:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Rosete Moraes de Sousa é natural de Santarém, no estado do Pará, e nasceu em 24 de junho de 1973, mês tradicionalmente festivo. Filha de Estela Alves de Moraes e Raimundo Pereira de Souza, é casada e mãe de três jovens: André Felipe, Kiara Feliciana e Rafael, que sempre a apoiam em sua trajetória como educadora.

Formada em Letras pela Universidade Estadual do Maranhão e em Pedagogia pela Faceten, possui especialização em Educação Infantil e Educação Especial pela Universidade Prisma. Docente efetiva desde 2013, atua na educação desde 1995, sempre comprometida com o processo de ensino e com a missão de compartilhar conhecimento.

Rosete é reconhecida por sua postura guerreira, dedicação constante e gratidão pelas conquistas que, segundo ela, foram concedidas por Deus.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR